



PRÉMIO ENVELHECIMENTO ATIVO DRA. MARIA RAQUEL RIBEIRO

10.º ANIVERSÁRIO 2012–2021

9.ª (2020) e 10.ª (2021) EDIÇÕES

REGULAMENTO

Artigo 1.º Objetivos do Prémio

1. O “Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro” (doravante Prémio) é da iniciativa e instituído pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia (doravante APP) tendo, para o efeito, a colaboração da Fundação Montepio (doravante Fundação) e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (doravante SCML), conforme Protocolo de Parceria celebrado entre as três entidades.
2. A instituição do Prémio visa reconhecer e perpetuar o nome e a personalidade da Dra. Maria Raquel Ribeiro, figura incontornável da Segurança Social, em Portugal, precursora de muitas das estratégias de intervenção ora consolidadas e que introduziu o tema e debate do Envelhecimento em Portugal.
3. O Prémio é anual e tem por objetivo genérico reconhecer a vida e atividade de pessoas com 80 ou mais anos, que continuem a desenvolver atividade profissional ou cívica relevante, em cada uma das categorias definidas.
4. O Prémio pretende ainda combater o idadismo e divulgar exemplos de pessoas longevas que continuam ativas, participativas e interventivas.

Artigo 2.º Regulamentação do Prémio

1. O Prémio rege-se pelo presente Regulamento e, em tudo o que neste não esteja previsto, pelas normas legais gerais aplicáveis.
2. O presente Regulamento estará disponível para consulta por qualquer interessado nos sítios da APP e parceiros.
3. As eventuais lacunas do Regulamento serão decididas, livre e definitivamente, de comum acordo pelos membros do Júri.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio, se concluir pela inexistência de candidatos que preencham os requisitos de conformidade com os objetivos do Prémio.

Artigo 3.º **Elegibilidade**

1. O Júri pode selecionar pessoas singulares, com 80 ou mais anos, que residam em Portugal ou que sejam de nacionalidade portuguesa e que se destaquem pela atividade profissional ou cívica que realizam, nas seguintes categorias:

- a) Intervenção Social;
- b) Arte e Espetáculo;
- c) Ciência e Investigação;
- d) Política e Cidadania;
- e) Ética e Saúde;
- f) Família e Comunidade.

2. As personalidades candidatas às categorias referidas nas alíneas a), b), c), d) e e) são escolhidas pela Comissão Técnica de apoio ao Júri, tendo em conta a qualidade da sua atividade e o impacto positivo do seu exemplo na sociedade.

3. Relativamente à categoria referida na alínea f) será aberto um concurso, podendo qualquer cidadão apresentar a sua candidatura ou a de outro, através do formulário em anexo e que integra o presente Regulamento.

4. Podem candidatar-se pessoas com 80 ou mais anos e cuja história de vida claramente enuncie o contributo dado à família ou à comunidade onde se inserem, sendo requisito fundamental que o/a candidato/a esteja em atividade e que autorize a candidatura.

Artigo 4.º **Júri**

1. O Júri é constituído pelo Presidente da Assembleia Geral da APP, um representante do Instituto da Segurança Social, um representante da Direção Geral da Saúde, um representante da Fundação Montepio, um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Dra. Maria Raquel Ribeiro, que preside e tem voto de qualidade.

2. Os membros do Júri não podem fazer-se substituir ou designar substituto. Em caso de impedimento de algum dos membros, a APP poderá designar um substituto.

3. Cabe ao Júri definir os critérios e processo de seleção das personalidades indicadas e decidir a atribuição, ou não, do Prémio, em cada categoria.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





4. O Júri cessa as suas funções após a cerimónia de atribuição do Prémio nas diversas categorias, considerando-se, então, automaticamente dissolvido.

Artigo 5.º Comissão Técnica

O Júri é coadjuvado por uma equipa técnica composta por um representante de cada uma das entidades parceiras, a quem compete identificar potenciais candidatos, organizar os seus dossiers de candidatura, bem como iniciar o processo de candidatura livre para a categoria referida na alínea f) do n.º 1 do Artigo 3.º.

Artigo 6.º Troféu

O Prémio consistirá na entrega às individualidades de troféus e diplomas.

Artigo 7.º Entrega do Prémio

1. - O Prémio é entregue habitualmente em evento presencial que decorre no último trimestre de cada ano, num espaço cedido por uma das entidades parceiras.

2. – Na impossibilidade da realização do evento presencial para a entrega do Prémio, este será enviado por via postal para os galardoados após realização da cerimónia online.

Artigo 8.º Integração de Lacunas

As eventuais lacunas do presente regulamento serão integradas pelo Júri.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





ANEXO

Formulário de Apresentação de Candidatura

Categoria: **Família e Comunidade**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





PRÉMIO ENVELHECIMENTO ATIVO DRA. MARIA RAQUEL RIBEIRO

10.º ANIVERSÁRIO 2012–2021

9.ª (2020) e 10.ª (2021) Edições

Formulário de Apresentação de Candidatura
Referente a personalidades que se distingam ao nível da Categoria
Família e Comunidade

Alínea f) do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento do Prémio

PROPONENTE DA CANDIDATURA

Nome

Telefone

E-mail

CANDIDATO PROPOSTO

Nome

Data de nascimento (*dia/mês/ano*)

Telefone

E-mail

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





Atividade atual do/a candidato/a

[Empty box for candidate activity]

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





Factos da história de vida que enunciem o contributo dado à família ou à comunidade onde se insere

Empty box for writing the life history facts.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>





Autorização do/a candidato/a para a presente proposta de candidatura ao Prémio

Assinatura do Proponente

Lisboa, _____ / _____ /2021

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA – APP

NIPC: 504 984 985

Fundação D. Pedro IV, Travessa do Torel, n.º 1, 1150-347 Lisboa – Portugal

Tlm: +351 910 330 504 • E-mail: appsicogerontologia1@gmail.com • <http://www.app.com.pt>

